



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

PORTARIA Nº 7.282 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

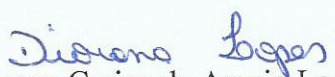
ANDRÉ LUIZ ROSSATO, Prefeito Municipal de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais **NOMEIA** em estágio probatório **SIBELLI PIOVESAN LAGO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** Nível 01 Classe “A” do Plano de Carreira, Remuneração, Quadro de Cargos e Funções do Magistério Lei Municipal nº 1324 de 02 de julho de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019 de 25 de novembro de 2019, homologado nos termos do Edital de homologação final nº 08/2020 de 24 de março de 2020 com a média 64,00 classificada em 16º lugar ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de fevereiro de 2022.


ANDRÉ LUIZ ROSSATO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,

Em 02/02/2022


Diovana Carina de Araújo Lopes
Secretária Municipal de Administração